



**PORTARIA Nº 11.018, DE 5 DE JUNHO DE 2017**

Altera dispositivos da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, que instituiu a Comissão de Sindicância para apuração de eventuais irregularidades em Processos Administrativos Municipais apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.341/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º As alíneas 'a' e 'c' do inciso III do art. 2º da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

a) SIMONE CRISTINA EVES COSTA

b) (...)

c) SIMONE TORRES DE CASTRO CAMPACHI" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de junho de 2017.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete

ca//